

**DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2022, de 05 de dezembro de 2022.**

*Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no dia 05 de dezembro de 2022, em virtude da participação da equipe brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a realização da partida entre Brasil X Coreia do Sul, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2022, na Copa do Mundo FIFA 2022 às 16 horas.

**D E C R E T A:**

**Art.** Fica estabelecido em caráter excepcional que no dia 05 de dezembro de 2022, em razão da partida entre Brasil X Coreia do Sul, pela Copa do Mundo FIFA 2022, o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais no período da tarde, irá encerrar às 15h:30min.

**Art. 2º** - Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 05 de dezembro de 2022.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_